



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN  
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

**PORTARIA Nº 871 / 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam convocados a comparecerem na sua Secretaria de origem, os servidores municipais, que se encontram cedidos ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, junto à Central do Cidadão-Caicó/RN, conforme Decreto nº 571/17, 16 de outubro de 2017.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos implica na imediata suspensão do pagamento da remuneração do servidor, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE            E            CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2017

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal